



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

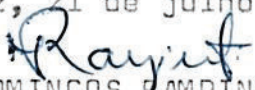
RESOLUÇÃO Nº 205/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TÊRMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/81;

R E S O L V E:

- Art. 1º - Fica credenciado o Jornalista ANTONIO AGOSTINHO PEREIRA FILHO, para prestar serviços de divulgação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Aracruz, bem como dar cobertura jornalística às Sessões Ordinárias e Extraordinárias que se fizerem / realizar.
- Art. 2º - Fica fixada em Cr\$ 14.900,00 (Quatorze mil e Novecentos Cruzeiros) a gratificação a ser paga mensalmente ao Jornalista ' Credenciado.
- Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º (primeiro) de abril do corrente ano.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de julho de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara